

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 220 – DOE – 19/11/21 – seção 1 – p.6

DECRETO Nº 66.235, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dá nova redação aos anexos do Decreto nº 62.837, de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre as frotas de veículos que especifica e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Os anexos I, II e III a que se referem os artigos 1º e 2º do Decreto nº 62.837, de 26 de setembro de 2017, passam a vigorar nos termos do Anexo que integra este decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 63.715, de 11 de setembro de 2018.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de novembro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Luiz Carlos Catirse

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Administração Penitenciária

Sergio Henrique

Sá Leitão Filho

Secretário da Cultura e Economia Criativa

Rossieli Soares da Silva

Secretário da Educação

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Flavio Augusto Ayres Amary

Secretário da Habitação

Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania

Jeancarlo Gorinchteyn

Secretário da Saúde

João Camilo Pires de Campos

Secretário da Segurança Pública

Itamar Francisco Machado Borges

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Patrícia Ellen da Silva

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Rubens Emil Cury

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Regional

Celia Kochen Parnes

Secretária de Desenvolvimento Social

Aildo Rodrigues Ferreira

Secretário de Esportes

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo e Viagens

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Aracélia Lucia Costa

Secretária Executiva, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Paulo José Galli

ANEXO
 a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 66.235, de 18 de novembro de 2021

ANEXO I
 Secretarias

SECRETARIA	UNIDADE FROTISTA	ESPECIAL	A	B	S1	S2	S3	S4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	1	2	2	26	-	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	-	1	2	9	9	3	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	-	-	-	3	16	1	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	-	-	-	2	9	8	31
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	COORDENADORIA DE UNID PRIS REG DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL	-	-	-	4	45	23	142
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	COORDENADORIA UNID PRIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO	-	-	-	1	67	25	335
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO	-	-	-	4	88	42	221
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO	-	-	-	1	104	51	237
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	COORDENADORIA UNID PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO	-	-	-	3	97	46	210
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	-	1	2	11	2	-	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	-	1	2	26	185	3	36
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	-	1	2	1	67	7	78
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	-	1	2	2	3	-	-
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	-	1	2	1	13	-	1
SECRETARIA DA SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	-	1	2	3	41	2	7
SECRETARIA DA SAÚDE	COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	-	-	1	92	241	4	20
SECRETARIA DA SAÚDE	COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	-	-	-	32	70	13	100
SECRETARIA DA SAÚDE	COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	51	101	26	438
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE - ASSS	-	1	2	2	5	-	190
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SPAULO	-	-	-	156	113	40	1.350
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA	-	-	1	9	4	20	10.779
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	-	-	1	6	120	52	14.101
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	-	-	1	-	-	-	873
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE - ASSS	-	1	2	10	7	-	1
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS	-	-	-	103	200	58	39
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA	-	-	-	239	70	-	157
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS - CODEAGRO	-	-	-	5	3	-	-
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CDRS	-	-	-	625	316	40	35
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-	1	2	1	13	-	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	1	2	18	1	-	1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE - ASSS	-	1	2	-	28	1	10
SECRETARIA DE ESPORTES	SECRETARIA DE ESPORTES	-	1	2	20	1	-	1
SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO	8	13	60	40	28	3	20
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE - ASSS	-	-	-	7	1	-	-
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO	-	-	-	6	9	1	5
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	-	1	2	2	1	-	-
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	-	1	2	22	144	65	341
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	1	2	-	4	-	9
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE - ASSS	-	1	2	3	-	-	-
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO	-	-	-	3	7	1	1

ANEXO II
 Autarquias

UNIDADE FROTISTA	ESPECIAL	A	B	S1	S2	S3	S4
AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM	-	-	1	-	2	-	-
AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP	-	-	1	1	1	-	-
AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - AGEMVALE	-	-	1	1	1	-	-

INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP	-	-	-	-	-	-	2
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	-	-	1	2	1	-	-
INST DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SPAULO - IMESC	-	-	1	1	1	-	-
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	-	-	1	7	7	-	9
HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC MED RIBEIRÃO PRETO	-	-	1	1	3	1	12
HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC MED USP	-	-	1	-	4	3	20
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	-	-	1	1	1	-	-
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	-	-	1	16	64	5	4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP	-	-	1	2	1	-	-
DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO EST DE SP - DAESP	-	-	1	18	6	4	34
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	-	-	1	74	29	180	1.400
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	-	-	2	325	33	-	50
INST DE ASSIST MÉDICA SERV PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	-	-	1	8	9	1	33
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	-	-	1	94	77	14	95

**ANEXO III
SUBANEXO I
Fundações**

UNIDADE FROTISTA	ESPECIAL	A	B	S1	S2	S3	S4
FUNDAÇÃO PROF DR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP	-	-	1	3	20	5	8
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	-	-	1	-	-	-	2
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS	-	-	1	1	30	8	22
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE	-	-	1	-	4	-	2
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PREVCOM	-	-	1	-	-	-	-
FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA	-	-	1	76	183	3	30
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	-	-	1	17	8	-	3
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ GOMES DA SILVA - ITESP	-	-	1	143	57	-	2
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	-	-	1	1	1	-	1
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" - FURP	-	-	1	1	3	-	13
FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	-	-	1	-	2	-	7
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE	-	-	1	-	2	-	-
FUNDAÇÃO P/ A CONS E A PROD FLORESTAL DO EST SPAULO	-	-	1	28	81	10	155
FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO	-	-	1	2	12	3	9

**ANEXO III
SUBANEXO II**

Empresas estatais dependentes, nos termos do inciso III do artigo 2º da Lei Complementar federal nº 101 de 4 de maio de 2000

UNIDADE FROTISTA	ESPECIAL	A	B	S1	S2	S3	S4
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT	-	-	1	30	25	6	18
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB	-	-	1	203	106	8	32
CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	-	-	1	35	73	31	37
COMPANHIA DO CAS DE SÃO SEBASTIÃO	-	-	1	5	-	-	2